



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 57/02 - Autógrafo nº 57/02 - Proc. nº 910/02

Lei nº 3640, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

**" Denomina SALVADOR PLÍNIO SIGRIST a
atual Rua 7 do loteamento Residencial Água
Nova, Bairro Fonte Sônia "**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua SALVADOR PLÍNIO
SIGRIST a atual Rua 7 (sete) do loteamento Residencial Água Nova, Bairro Fonte
Sônia, com início na Rua Valmir Antonio Capelari e término na Rua 4 (quatro), ambas
do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 11 de outubro de 2002

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 08 de outubro de 2002.

ARILDO ANTUNES DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3640/02)

Do P.L. nº 57/02 - Autógrafo nº 57/02 - Proc. nº 910/02

Fl. 02


ODEISMAR DE BRITO

1º Secretário


MARIA APARECIDA FREIRE

2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume.


Bel. VANDERLEY BERTELLI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo